



DECRETO Nº 1876/2022

DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "A permissão de uso a título precário e gratuito, e dá outras providências".

Domingos Mente Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Euclides da Cunha Paulista, e

Considerando que esta municipalidade logo após sua emancipação política, na busca de garantir emprego e renda a todos os munícipes publicou o decreto nº. 009/94 de 18/03/1994, onde decretou de interesse público uma área rural para instalação de uma farinheira;

Considerando que o município ingressou com a ação judicial de desapropriação nº. 2000044.54.2017.8.26.0627, protocolada em 25 de março de 1994, onde recebeu a imissão na posse fls. 33, em 05 de maio de 1994;

Considerando que logo após o recebimento da posse da área esta municipalidade autorizou a construção da farinheira, que trabalhou gerando emprego, renda e produzindo alimento por muitos anos;

Considerando que até a presente data esta municipalidade não logrou êxito em receber por definitivo a propriedade da área desapropriada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Considerando a paralisação da farinha em razão da pandemia que enfrentamos, e agora para sua retomada houve a necessidade de atualizar as licenças necessárias para o funcionamento da pequena farinha;

Considerando a necessidade do município reconhecer a empresa que está no uso da área do litígio para fins de licenciamentos ambientais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o uso a título precário e gratuito da área de terras consistente em um lote de terras de formato irregular, delimitando pela seguinte perímetria: "Começa no marco **M-1**, cravado na divisa da **Rodovia de Cesso à Cidade de Euclides da Cunha Paulista SPA 040/613**, segue com rumo de 37°39'00" NE e distância de 103,40 metros, confrontando com a referida Rodovia, até o Marco **M-1A**; daí, deflete à direita e segue com rumo de 56°10'39"SE, em uma distância de 136,29 metros, divisando com parte da **Emissão de Posse Provisória do Município de Euclides da Cunha Paulista**, até o marco **M-1F**; daí, deflete à direita e segue com rumo de 34°51'36"SW e distância de 18,60 metros, até o marco **M-1F-1**; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 58°41'59"SE, e distância de 20,68 metros, até o marco **M-1F-2**; daí, deflete à direita e segue com rumo de 31°18'00"SW, e distância de 21,85 metros, até o marco **M-1F-3**; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 57°18'05"SE, e distância de 203,89 metros, até o marco **M-3B**, cravado na divisa das terras de **Mariana Lúcia Ferreira Martins e Paulo Alberto Rezende Martins, Matrícula n.º 8.992**; do marco **M-1F** ao marco **M-3B**, confronta com as terras da **Emissão de Posse Provisória do Município de Euclides da Cunha Paulista**, destinada ao **Aterro Sanitário**; daí, deflete à direita segue com rumo de 37°39'00"SW e distância de 77,01 metros, até o marco **M-4**; daí, finalmente, deflete à direita e segue com rumo de 52°23'39"NW e distância de 363,00 metros, até o marco **M-1**, início desta descrição; do marco **M-3B** ao marco **M-1**, confronta com as terras de **Mariana Lúcia Ferreira Martins e Paulo Alberto Rezende Martins, Matrícula n.º 8.992**; perfazendo um total de 2,842966 hectares ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

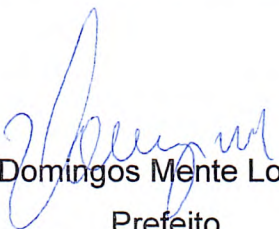
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ainda 28.429,66 metros quadrados”, para empresa **LORENA NEVES DE ARRUDA**, estrada vicinal Euclides Teodoro, zona rural, KM 02, CEP 19.275.000, Euclides da Cunha Paulista.

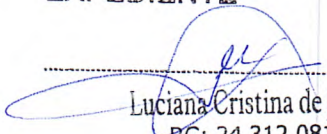
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 28 de Outubro de 2022.


Domingos Mente Lopes
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ CUMPRIDA
EM 28/10/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria